

ATA Nº 7/2026

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

No dia 21 de Julho de 2026, excepcionalmente às 18h50 em decorrência de problemas técnicos com o projetor de imagens, teve início a 78ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS), realizada no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

Lista de presença

Estiveram presentes os conselheiros da sociedade civil: Adilelson Fagundes Pereira (Mobilidade Urbana), Bruno Filipe Neves Chinarelli (Esportes), Dionê Andrade de Alvarenga (Saúde), Everton São Pedro Calçada (Comunicação e Participação Social), Fabrício Ribeiro dos Santos Godoi (Infraestrutura), João Lopes David (Mobilidade Urbana), José Dirceu Cardoso Silva (Zeladoria) e Milton Fernandes de Azevedo (Infraestrutura).

Participou também o Sr. José Bonifácio Rodrigues Hernando Filho para assumir como titular o eixo de Segurança Pública, mediante aprovação dos membros do Conselho.

Estiveram presentes os conselheiros do serviço público: Diogo Suppa Pereira Alves de Lima (Prefeituras Regionais), Flávio Balula Junior (Ouvidoria e Controle), Rodrigo Pinheiro Yokota (Finanças e Gestão), Silvio Ramos (Infraestrutura e Serviços Públicos), Luiz Antônio Rosas Neto (Companhia de Engenharia de Tráfego), Rosecler Oliveira Amorim da Costa (Secretaria de Esportes), Juliana Cunha Carlini (Secretaria de Obras e Edificações), Josef Magalhães Zabot (Secretaria de Segurança Pública)

Justificaram ausência: Suely Veríssimo Gomes (SEDUC), Ana Maria de Almeida Larocca (Gestão Pública) e Andressa Farias Bertone (Sustentabilidade), Pedro Augusto Mendonça de Oliveira (Educação e Tecnologia).

A reunião teve a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

2. Posse de membros para eixos vagos;
3. Apresentação sobre eventos esportivos em locais públicos;
4. Respostas Ofícios COMUS;
5. Informes, moções e assuntos gerais.

1. Aprovação da ata da reunião de Junho de 2026

A reunião foi iniciada por Everton São Pedro Calçada - presidente do Conselho - foi ressaltado e estimulado a todos que examinassem as novas oportunidades em aberto oferecidas pela Prefeitura de Santos para a composição de mais servidores públicos e também incentivou-se a leitura para o conhecimento dos projetos e posterior voto no Orçamento Participativo Amplo (OPA) de Santos para o exercício de 2027.

Posteriormente, a ata da reunião passada foi lida pelo mesmo e aprovada por todos os presentes.

Além disso, Everton juntamente com Adilelson Fagundes - representante do eixo de Mobilidade Urbana e pessoa com deficiência - observaram a ausência de representação do COMUS em uma sessão participativa de um plano nacional aderido no dia 17 de Junho de 2026 pela Prefeitura de Santos denominado “Novo Viver sem Limites” promovido para fortalecer a promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Adilelson ressaltou a importância da participação do COMUS tanto nesse novo plano municipal, quanto em outros eventos futuros que estiverem voltados a decisões participativas. Ambos propuseram o envio de um ofício para as secretarias competentes e também, a montagem de uma comissão de 3 a 4 membros para acompanhar esse projeto, a proposta foi aprovada pelo colegiado presente.

2. Posse de membros para eixos vagos

Flávio Balula representante da Ouvidoria iniciou a leitura do currículo de Bonifácio Rodrigues, candidato para a representação do eixo de Segurança Pública, ao terminar foi iniciada a votação e todos os presentes aprovaram Bonifácio como titular do pleito.

Augusto - cidadão - inicialmente optou por se candidatar como representante suplente do eixo de Segurança Pública, contudo, ao descrever suas habilidades e competências os ouvintes presentes sugeriram a suplência no eixo de Direitos Humanos tendo em vista a ausência de representação. Flávio reforçou que no próximo encontro, além de ser definida a representação no eixo proposto, também será necessário que Augusto previamente envie seu currículo, dados com descrição de atuação na área requisitada e declaração de conflitos de interesse.

3. Apresentação sobre eventos esportivos em locais públicos

Bruno Filipe - eixo esportes - trouxe como pauta as inúmeras inadequações do calendário esportivo de Santos, tendo em vista os múltiplos eventos que ocorreram na região principalmente na área da Orla. Foi relatado que nos diversos finais de semana do mês de Junho, os moradores da região foram impactados ao tentar acessar trajetos cotidianos o que vai em desconcontro com a Constituição Federal/88 - Artigo 5º, inciso XV. Como mostra o calendário oficial postado na página da Prefeitura de Santos com as seguintes competições esportivas:

ANEXO 1 - CALENDÁRIO ESPORTIVO JUNHO/26

fonte: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/eventos-esportivos-2026>

DATA E HORÁRIO	LOCALIZAÇÃO	EVENTO
13/06 - às 20h	Faixa de areia da Praia do José Menino	4º Santos Night Run
14/06 A partir das 6h A partir das 6h	Novo Quebra-Mar (José Menino) Novo Quebra-Mar (José Menino) Fonte do Sapo	Meia Maratona de Santos - VTV - 7k e 21k 2º Circuito Santos Trasmontano de Longboard ASL (1ª etapa Torre dos Jurados) Semol Orla
20/06 e 21/06	Novo Quebra-Mar	Jogos Esportes de Praia - SEMES
21/06 a partir das 07h	Bairro da Aparecida, em frente ao Escolástica Rosa	35º Troféu Brasil de Triathlon (2ª etapa)
28 a partir das 07h	Novo Quebra- mar	39º Campeonato Santista de Pedestrianismo (1ª etapa)

Como relato, João Lopes - representante do eixo de Mobilidade Urbana - exemplificou o caso de seu conhecido que em decorrência da má gestão do fluxo urbano em um dia desses eventos, o mesmo não chegou a cumprir seu compromisso em outra cidade. Corroborando com o exposto e norteando as possíveis resoluções, Bruno sugere oficializar todos os apontamentos feitos, bem como que tais eventos passem a ser realizados em vias alternativas com espaçamento de bairros e até mesmo zona da cidade de Santos, gerando assim diminuição no transtorno causado aos demais moradores e frequentadores da zona da Orla. Ainda, sugere-se a revisão e reestruturação do calendário esportivo da SEMES juntamente com a CET de Santos, para viabilizar os trajetos e a participação da montagem dos mapas junto às assessorias esportivas participantes. Ainda no tema, Rosecler – representante da SEMES - enfatiza que é sabido a importância do esporte para a saúde e de forma alguma o tema deve deixar de ser priorizado ou colocado como algo desagradável e tortuoso, porém é necessário priorizar algumas dessas provas como por exemplo as municipais para diminuir a grande quantidade de projetos e, além do trabalho ser multissetorial como descrito acima, é necessário que haja planejamento, organização, aumento de fiscalização tanto ao local quanto aos atletas. Validando os relatos, Fabrício Godoi - representante do eixo de Infraestrutura - sugere a organização dos poderes para realocar tais eventos para promover a tranquilidade e bem estar dos cidadãos da cidade de Santos.

4. Respostas Ofícios COMUS

Flávio inicia a leitura das respostas obtidas até a presente reunião, o primeiro trata-se do novo regimento interno aprovado em reunião extraordinária em Abril/2026, que também foi aprovado pelo órgão competente, porém, com ressalvas tendo em vista que no artigo 38 inciso 2 (Voto por eixo ou secretaria) o mesmo deve ser colocado na formatação por decreto; Sobre as vacâncias nos eixos do COMUS as secretarias acionadas trocaram os servidores públicos que estavam por outros novos representantes; Sobre o evento de Transversalidade e Direitos Humanos como não houve representação do COMUS em tempo hábil os organizadores relataram os principais apontamentos tratados no dia; Em relação aos questionamentos feitos por Fabrício na apresentação de Abril/2026, cujo tema foi Gestão de contratos de serviços públicos de infraestrutura, segundo o representante as respostas obtidas foram

evasivas e passadas de um departamento para outro sem ao menos responder o questionamento principal, diante disso, ele solicita mais uma vez que officie a secretária de competência, bem como a SEOB para responder outros questionamentos levantados no ano de 2025 e ainda pede que os contratos de saneamento da cidade sejam revistos, uma vez que não possuem o fiscal do contrato e nem o gestor como é colocado na Nova Lei de Licitações e também que coloquem os anexos dos contratos que já foram enviados.

Os demais presentes, enfatizaram que mais uma vez devem ser encaminhados novos ofícios cobrando as secretarias de Saúde e Mobilidade (quanto ao tróibus).

A reunião foi encerrada às 20:24 horas, e o próximo encontro está programado para ocorrer no dia 11 de Agosto de 2026, em local a ser informado. Nada mais havendo a constar, eu, Dionê Andrade de Alvarenga, lavro a presente ata.

Santos, 3 de Agosto de 2026

Everton São Pedro Calçada

Presidente do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Antes de mais nada, cumpre esclarecer que o Saneamento Básico está fundamentado em quatro pilares: água, esgoto, drenagem e resíduos.

Como é cediço, as questões envolvendo os temas “água” e “esgoto” estão a cargo da SABESP, em virtude do Contrato de Concessão nº 01/2024 (anexo – doc. 1), cabendo à referida Companhia diversas informações constantes da Requisição ora em análise, motivo pelo qual deixa de tecer maiores comentários acerca dos mesmos.

Também releva averbar que a interlocução com a citada Concessionária não está a cargo desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, não havendo, por essa razão, a posse de informações eventualmente já prestadas por aquela.

Relativamente aos assuntos “drenagem” e “resíduos”, competências da Administração Pública Municipal, é importante destacar a multidisciplinariedade e, por conseguinte, a distribuição de competências internas, o que impacta na expertise e na responsabilidade pelas informações requisitadas.

Com efeito, ditas questões estão compreendidas dentre as atribuições de, ao menos, 04 (quatro) unidades da estrutura organizacional desta Prefeitura, cada qual com atribuições condizentes com seus respectivos objetivos institucionais: Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Prefeituras Regionais e Secretaria de Governo.

Cioso informar que, em âmbito municipal, há um *órgão de caráter consultivo na formulação, no planejamento e na avaliação da política de saneamento básico do Município*.

Quanto aos questionamentos de fls. 20, são apresentadas as considerações a seguir apresentadas.

1. Os artigos 14 e 17 da Lei Federal 11.445/2007, bem como o artigo 25 do Decreto Federal 7.217/2010, estabelecem que o serviço regionalizado de saneamento básico deverá seguir o disposto em um plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de municípios atendidos pelo prestador de serviços, com conformidade de fiscalização e de regulação dos serviços, compatibilizando sinergias no planejamento de ações e na prestação dos serviços.

Adicionalmente, o artigo 9º, inciso II e § 1º da Lei Federal 13.089/2015 estabelece que, para o desenvolvimento urbano integrado de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, devem ser utilizados planos setoriais interfederativos.

Nesse sentido, a Lei Estadual 17.383/2021 estabeleceu as Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAEs, com fundamento nos artigos 2º, inciso XIV, e 3º, inciso VI, alínea "b", da Lei Federal 11.445/2007, dentre as quais, a URAE-1 – Sudeste, que agrupa municípios operados pela SABESP.

Assim, a URAE-1 – Sudeste engloba 375 municípios operados pela SABESP1.

Como o critério primordial da formação da URAE-1 foi o aspecto institucional, de unidade de operação da SABESP, surge a oportunidade de tratar, nesse Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB), acerca do detalhamento regional quanto às características e às ações previstas no Plano de Investimentos da referida concessionária.

Embora a configuração da URAE 1 – Sudeste já considere a área atendível da SABESP e privilegie, portanto, os aspectos de gestão e governança do saneamento nesses

municípios, há uma diversidade considerável de situações nos 375 municípios atendidos.

Essa configuração requer tratamentos e estratégias diferenciadas de abordagem para a viabilização e garantia de investimentos em todas as regiões da URAE 1 e o consequente alcance das metas de universalização nos municípios.

Diante das especificidades locais e regionais, foram elaborados estudos para a determinação de recortes (agrupamentos), considerando, como ponto de partida, os 22 Planos de Bacia Hidrográfica do Estado (elaborados por UGRHIs - Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos); os 9 Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUIs (das 9 regiões metropolitanas existentes); o Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos da Macrometrópole Paulista; os Planos Setoriais/Regionais da SABESP(ex: RMBS - Baixada Santista, RMSP – São Paulo, entre outros); os Planos e Estudos em Nível Nacional (que abrangem a área da URAE-1), tais como Atlas do Abastecimento Urbano de Água (2010/2021); Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (2014, ANA); Atlas Esgotos 2013- 2035 (2017, ANA); revisão do PLANSAB; PNSH – Plano Nacional de Segurança Hídrica – ANA 2017-2035 (2019, ANA); Atlas Irrigação: Uso da água na agricultura irrigada – (2020, ANA); o Plano Estadual de Saneamento (em processo de finalização); o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2020-2023 (concluído em 2019); os Planos Diretores Municipais e os Planos Municipais de Saneamento.

Entre as principais análises e correlações geoespaciais efetuadas, ressaltam-se os recortes das UGRHIs, as quais possuem planejamento e estruturas de gestão consolidadas (Comitês de Bacia, Secretarias Executivas ou Agências de Bacia, Consórcios, Conselhos e foros colegiados regionais etc.). Sobre a territorialidade das UGRHIs é que se concentrou o esforço inicial de definição dos agrupamentos, com a ressalva de que os limites políticoadministrativos municipais nem sempre coincidiram com os limites das bacias hidrográficas.

Além do critério geoespacial baseado nas UGRHIs, foram também considerados os seguintes pontos para a definição dos agrupamentos:

- Número de municípios e população em cada município e região;
- Características sociais, econômicas, ambientais e físico-territoriais, que conferissem algum nível de homogeneidade regional;
- Demandas para a universalização dos serviços de saneamento (especialmente ligações de água e esgoto a serem implantadas, visando o alcance das metas de universalização);
- Racionalidade da governança e gestão do saneamento nessas áreas, de modo a possibilitar e otimizar a atuação da SABESP, dos órgãos reguladores, do Governo do Estado, dos municípios e o controle social pela sociedade civil organizada.

Dessa forma, as informações da URAE-1 – Sudeste foram, para fins de permitir uma melhor compreensão das características dos municípios que a compõem, detalhadas e organizadas em recortes territoriais subdivididos em 7 agrupamentos, sendo eles:

- 1 – Região Metropolitana de São Paulo – RMSP;
- **2 – Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS;**
- 3 – Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN;
- 4 – Vale do Ribeira;
- 5 – Pardo/Grande e Piracicaba/Capivari/Jundiaí;
- 6 – Alto e Baixo Paranapanema;

- 7 – Baixo e Médio Tietê.

O Agrupamento 2 possui nove municípios atendidos pela SABESP, todos inseridos na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), agregando todo o território dos municípios da UGRHI 07 – Baixada Santista (BS). Nesse Agrupamento 2, a população residente total a ser atendida pela SABESP chega a 1,81 milhão de habitantes.

2. Quanto ao questionamento 2, melhor dirá o Derat.

3. As informações relativas ao item 3 dizem respeito à Concessionária.

4. A SEMAM iniciou em abril de 2023 o programa DETECTA de cunho ambiental que objetiva alcançar a melhoria da qualidade das águas dos canais de drenagem com consequente evolução dos índices de balneabilidade das praias do município. Na busca por resultados eficazes, sempre embasados em critérios técnicos, o programa propõe 4 ações coordenadas que se complementam consecutivamente.

São elas:

1. Coleta e análise microbiológica das águas dos canais de drenagem;
2. Monitoramento dos sistemas de drenagem e esgotos –observação dos fluxos;
3. Vistorias técnicas nos imóveis com utilização de corantes;
4. Barreiras de contenção de resíduos sólidos flutuantes.

Essas ações são desenvolvidas por profissionais em formação da área de Engenharia e Biologia e estagiários, supervisionados por profissionais do quadro permanente da SEMAM.

O programa DETECTA atua na prevenção. Os casos detectados são acompanhados pela fiscalização e posterior envolvimento da SABESP pela competência.

A Prefeitura Municipal de Santos, nos anos de 2023 e 2024, concluiu uma série de procedimentos de regularização fundiária e urbanística, o que proporcionará a coleta e o tratamento de esgoto para as respectivas localidades, conforme material referido no item 3 (doc. 4).

Por outro lado, está sendo intalado o denominado projeto “Parque Palafitas”, cujo objetivo é o de melhorar a situação residencial e ambiental de uma das maiores áreas irregulares da América Latina, o que abrange a instalação da rede de abastecimento de água potável e a coleta e tratamento do esgoto.

5. A Semam está em constante trabalho de viabilizar parcerias de modo a fortalecer as questões relacionadas à Educação Ambiental, além de gerenciar as emendas parlamentares com as entidades voltadas ao meio ambiente.

6. O Plano Municipal de Saneamento Básico foi publicado por meio do Decreto nº 9.753, de 19 de julho de 2022.

É importante esclarecer que o Plano Municipal de Saneamento Básico vinha sendo elaborado ao longo dos anos e foi aprovado em 2022.

Ocorre que após tal fato sobreveio o novo contrato de concessão referido anteriormente e, também, houve a publicação do Plano Regional de Saneamento Básico.

Por essa razão, o mesmo está sendo reavaliado para averiguar se as metas estabelecidas com base no contrato anterior estão em consonância com o Pacto atual e com o referido Plano Regional.

Assim, na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico será assegurada a ampla participação dos diferentes segmentos sociais.

7. O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS, instituído por meio da Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, atualmente coordenado pelo r. Gabinete do Prefeito Municipal, faz a gestão da URAE.

8. A Semam vem desenvolvendo estudos relativos a outros focos de contaminação por meio do Programa Detecta, Coleta das fezes de animais, convênio com a Unifesp sobre areia de praia, além daqueles mencionados no questionamento 4.